

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - 060201
PROCESSO ADM. Nº 00060201/23


RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA E APLICATIVO MOODLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARA.**

Sendo a contratada, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 13 de Fevereiro de 2023.



WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021